



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.852/2.022

- DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022 -

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de Novembro de 2.022, e dá providências correlatas).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere, e.....

- Considerando que o dia 15 de Novembro é feriado nacional em homenagem a comemoração da Proclamação da República Federativa do Brasil;
- Considerando, ainda, que o dia 14 de Novembro, segunda-feira, intercala-se entre o domingo e o feriado, dias sem expedientes;
- Considerando, finalmente, que o trabalho no dia 14 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 14 de Novembro (segunda-feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor, de acordo com a necessidade, não configurando trabalho extraordinário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 09 de Novembro de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria